

## COMUNICADO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL

**Processo Licitatório nº 186/2019**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2019**

**Tipo: Menor preço global**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SOLARIUM PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE FRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO.**

Senhores Licitantes,

Em virtude do encerramento do prazo recursal, comunicamos que a ABERTURA das propostas comerciais referentes à licitação acima referida será realizada **no dia 20 de dezembro de 2019**, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Desta forma, convocamos V.Sas. a participarem da sessão de abertura, se assim o desejarem.

### **Empresas habilitadas:**

- CVCTEC Engenharia Eireli – EPP
- Engefer Construções e Serviços Eireli
- Fahel Construção Civil Ltda-EPP
- Lopes e Rocha Engenharia e Construções Ltda
- Lumu Construtora Ltda-ME
- Onnea Construções e Comércio Eireli
- RPG Construtora Eireli

### **Empresa inabilitada:**

- Uai Construtora Eireli

Lagoa Santa, 19 de dezembro de 2019.



**Daniele Batista dos Santos**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Homologação do Pregão Presencial RP 117/2019, a seguinte empresa: Pirotécnica Minas Brasil Ltda - ME CNPJ: 38.551.511/0001-74, Valor R\$ 166.600,00. Registro de preços para contratação de empresa especializada para a execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de material e mão de obra, em eventos realizados pela prefeitura municipal de Lagoa Santa..

Lagoa Santa em 12/12/2019.

**CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Bem Estar Social

**Publicado por:**  
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque  
**Código Identificador:**9A693DBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**116/19**

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 116/19 para o dia 16/01/2020 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização do cadastro do parque e reposição do sistema de iluminação pública do Município de Lagoa Santa/mg. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br).

**MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**37CF5B88

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RETOMADA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO 011/2019**

Retomada de sessão da Tomada de Preço 011/2019 no dia 20/12/2019 às 14h30min. Para abertura das propostas comerciais. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma do posto de saúde solarium para implantação da rede de frios, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme relação constante no projeto básico.

**DANIELE BATISTA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**371351F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RETOMADA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP**  
**108/2019**

Retomada de sessão do Pregão Presencial RP 108/2019 no dia 20/12/2019 às 16h. Para apresentação de regularidade de documentos fiscais pelas empresas parcialmente habilitadas. Objeto: registro de preços aquisição parcelada, de equipamentos de proteção individual epi's e coletiva epc's, para atendimento aos servidores da prefeitura municipal de Lagoa Santa.

**ANDRÉ LUIZ FERNANDES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**3A06E410

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3.922, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a imperiosa necessidade de racionalização de procedimentos e redução de custos, para manutenção do equilíbrio financeiro do Município, principalmente no mês de dezembro de 2019; e

Considerando a possibilidade de reorganização e de estabelecimento de plantões/escalas para manutenção da prestação de serviços de natureza essencial;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, em virtude das comemorações natalinas e de final de ano.

**Art. 2º** As Secretarias Municipais deverão programar a entrega de materiais e serviços, de forma a viabilizar o fechamento do exercício, enviando as notas fiscais à Diretoria de Controle Interno, imprerivelmente até o dia 19 de dezembro do corrente ano.

**Parágrafo único.** Cada Secretaria deverá se organizar para receber serviços e materiais referentes a este exercício, dentro do exercício de 2019, procedendo com os requisitos para pagamento.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços de urgência e emergência, e dos serviços das farmácias municipais, imunização, transporte sanitário, vigilância em saúde e serviços de atenção primordial.

**Parágrafo único.** Caberá ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária organizar escalas, plantões e operacionalização, por meio de Portaria interna, que deverá ser devidamente publicada.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, deverá junto à Diretoria Municipal de Turismo e Cultura estabelecer plantão/escala para garantir a realização das comemorações já programadas.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação deverá estabelecer plantão/escala para atendimento da demanda de recebimento de material didático do Programa Nacional do Livro e do Material Didático.

**Art. 7º** As demais Secretarias serão responsáveis por organizar escalas, plantões e operacionalização dos serviços de sua competência, através de Portaria interna, para que não haja prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de dezembro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaynná Mérian Reis Maciel  
**Código Identificador:**6AD0E4C5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 6.450 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

**A Pedido, Elke Mary Ferreira** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**